

PORTARIA Nº 2366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado - PSS – PROGE, Edital nº 01.003/2024 - do Município de Ibaity/PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS – PROGE, edital nº 01.003/2024 do Município de Ibaity, homologado em 23.05.2024, publicado em D.O.M., no dia 23.05.2024, Edição nº 2640, paginas 12 a 13, terá seu prazo de validade expirado no dia 22.11.2024, e,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para suprir necessidade de empregados, edital nº 01.003/2024 – PROGE, prevê no item 1.1, que o processo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e,

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade de preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado para suprir a necessidade de empregados, edital nº 01.003/2024 – PROGE;

RESOLVE

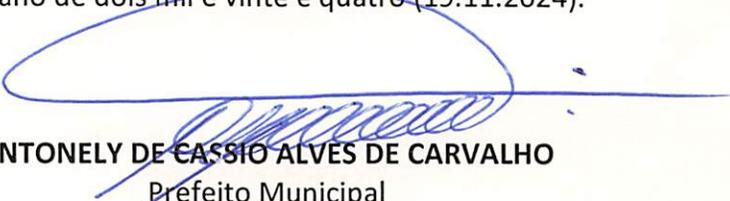
Art. 1º Fica **PRORROGADO por mais 06 (seis) meses**, contados a partir de 22 de novembro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para suprir necessidade de empregados, edital nº 01.003/2024 – PROGE.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.11.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado - PSS - PROGE, Edital nº 01.003/2024 - do Município de Ibaiti/PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado - PSS - PROGE, edital nº 01.003/2024 do Município de Ibaiti, homologado em 23.05.2024, publicado em D.O.M., no dia 23.05.2024, Edição nº 2640, paginas 12 a 13, terá seu prazo de validade expirado no dia 22.11.2024, e,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para suprir necessidade de empregados, edital nº 01.003/2024 - PROGE, prevê no item 1.1, que o processo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e,

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade de preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado para suprir a necessidade de empregados, edital nº 01.003/2024 - PROGE;

RESOLVE

Art. 1º Fica **PRORROGADO por mais 06 (seis) meses**, contados a partir de 22 de novembro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para suprir necessidade de empregados, edital nº 01.003/2024 - PROGE.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal